



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 35/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento referente ao 1º período de férias do servidor **MESSIAS DE OLIVEIRA SILVA**, protocolizado sob o nº 19.350/2019 a partir de 11 de março do ano em curso.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2015, que autoriza em seu § único do art. 4º, o parcelamento de férias em até 02 períodos;

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, sob protocolo nº 19.112/2018, referente ao Exercício 2018/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **MESSIAS DE OLIVEIRA SILVA**, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **11/03/2019 a 25/03/2019**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 08 de Março de 2019.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M.

Biênio 2019/2020